



DECRETO Nº 5.620 DE 17 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito(a) Municipal de BARRA DO GARÇAS, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4920/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód. Reduzido 1

001.04.125.0127.1099 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

317.000,00

Cód. Reduzido 3

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

40.000,00

SUBTOTAL

357.000,00

TOTAL

357.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

23 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód. Reduzido 2

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

73.000,00

Cód. Reduzido 9

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

39.000,00

Cód. Reduzido 10

001.04.125.0127.2149 MANUT ATIVIDADES DA AGER

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1.000,00



Cód. Reduzido 11		
001.04.125.0127.2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
Cód. Reduzido 12		
001.04.125.0127.2149	MANUT ATIVIDADES DA AGER	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
Cód. Reduzido 17		
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Cód. Reduzido 18		
001.04.125.0127.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES AGER-CAMPO VERDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Cód. Reduzido 24		
001.04.125.0127.2198	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGER-PRIMAVERA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Cód. Reduzido 28		
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Cód. Reduzido 29		
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Cód. Reduzido 30		
001.04.125.0127.2200	AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Cód. Reduzido 31		
001.04.125.0127.2260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO CLARO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Cód. Reduzido 34		
001.04.125.0127.2260	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER - SÃO JOSE DO RIO CLARO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Cód. Reduzido 40		
001.04.125.0127.2261	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PARANATINGA	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.000,00
Cód. Reduzido 41		



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

001.04.125.0127.2261 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PARANATINGA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

Cód. Reduzido 42

001.04.125.0127.2261 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PARANATINGA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

Cód. Reduzido 47

001.04.125.0127.2262 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.000,00

Cód. Reduzido 49

001.04.125.0127.2262 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- CONFRESA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00

Cód. Reduzido 52

001.04.125.0127.2263 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.000,00

Cód. Reduzido 54

001.04.125.0127.2263 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA

3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.000,00

Cód. Reduzido 55

001.04.125.0127.2263 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA AGER- PEDRA PRETA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Cód. Reduzido 59

001.99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTIGÊNCIA AGER

9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

20.000,00

SUBTOTAL

357.000,00

TOTAL

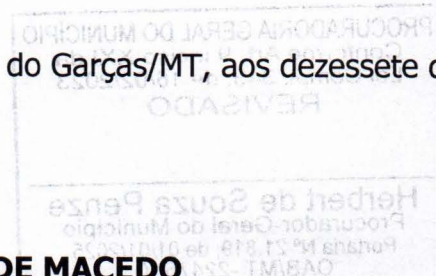
357.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

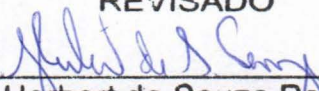
Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Complementar 343, de 16/02/2023
REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0